



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, Processo Administrativo nº 1494/2016, que revendo os assentamentos dos livros pertinentes aos tributos municipais constatamos que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU**, sediada na Rua Madre Maria Basília, nº 124 – centro – Itu, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 50.234.509/0001-77 e no cadastro fiscal municipal sob o código 749, usufrui, para efeitos fiscais, da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal.

Certificamos ainda que, a presente certidão está sendo feita em substituição a Certidão expedida em 23 de janeiro de 2015, pela servidora municipal, Sra. Vânia Prieto Acosta e subscrita pelo Diretor da Receita Fazendária, Sr. Fernando César Portella Netto.

Eu, Vânia Prieto Acosta \_\_\_\_\_, conferi e expedi a presente certidão.

Itu, 27 de janeiro 2016.

  
**Fernando César Portella Netto**  
**Diretor da Receita Fazendária**